

Portaria n.º 343-

Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lourenço,
fazendo das atribuições que lhe
são conferidas por lei;
Resolve:

Tomar sem efeito a partir de
todo o corrente mês, a Portaria de
n.º 324, de 7.8.1962, que concedia
seis (6) meses de licença, a partir
da mesma data, à dona Edy Vi-
lela Nunes, professora do Jardim
de Infância "Vovó Eunta", desta Prefei-
tura, tendo em vista a desis-
tência da interessada à referida
licença.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 29 de novembro de 1962.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 29 de novembro
de 1962

Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria